



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE MAIO DE 2017.

“Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar Que Especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Municipal nº 2760, de 06 de setembro de 2016,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal vigente da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

| | | |
|-----|--|-----------------|
| | 0101 – CAMARA DE VEREADORES | |
| | 010310203.2.001 – MANUT. E DESENV. ATIVIDADES LEGISLATIVAS | |
| 923 | 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 8.500,00 |
| | TOTAL R\$ | 8.500,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar, aberto pelo artigo anterior, à redução de verba da seguinte rubrica orçamentária:

| | | |
|------|--|-----------------|
| | 0101 – CÂMARA DE VEREADORES | |
| | 010310203.2.001 – MANUT. E DESENV. ATIVIDADES LEGISLATIVAS | |
| 2466 | 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.500,00 |
| | TOTAL R\$ | 8.500,00 |



Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Presidente

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

1º Secretário



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto proposto autoriza a abertura de crédito em rubrica orçamentária que está com saldo insuficiente, deduzindo-se de outra que não será utilizada durante o presente exercício ou que têm saldo superior ao previsto em despesas, pelo que contamos com a aprovação do Projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JAIME TALIIETTI BORSATTO
Presidente